

Se défendre: une philosophie de la violence

ELSA DORLIN

Paris: Zones, 2017. 200p.

Bianca Briguglio*

Escrito por Elsa Dorlin, especialista em história do sexismo e racismo modernos, *Se défendre: une philosophie de la violence* [Defender-se: uma filosofia da violência], foi publicado em 2017, na França. O livro faz uma espécie de arqueologia da autodefesa, passando por diversos episódios históricos e contextos.

A primeira parte traz uma retrospectiva da legislação colonial sobre como se definia quem eram as pessoas que podiam se defender. Nas colônias francesas, determinadas atividades eram criminalizadas quando realizadas pelos subjugados pelo poder colonial. Atividades coletivas ou festivas só eram toleradas enquanto espetáculo para diversão dos senhores, despojadas de qualquer característica de resistência. O direito à defesa de si constitui sujeitos “matáveis” e sujeitos “defensáveis”: o fato de poderem se defender e portar armas dá às minorias brancas poder de polícia e juizes nas colônias. A autodefesa era um privilégio da nobreza.

No movimento sufragista em Londres, as mulheres entendem a necessidade de se preservar e se defender, principalmente dos policiais homens, mas não apenas. É uma mulher, Edith Garrud, que ensina a outras mulheres técnicas de autodefesa em 1909. Mais tarde, homens produzem manuais para ensinar autodefesa às mulheres, mas a partir de uma compreensão dos corpos femininos como dóceis e gentis. A autodefesa ensinada por mulheres para mulheres reivindica os corpos

* Doutoranda em Ciências Sociais da Unicamp. E-mail: biancabrig@gmail.com

femininos como sujeitos de direitos; portanto, preservar-se vai muito além de artes marciais, começando pelo entendimento de que a violência é multidimensional e que a ação direta é a única saída independente da polícia e das forças do Estado para obtenção de conquistas.

Na continuidade do livro, a autora olha para os judeus do gueto de Varsóvia, durante o Holocausto, que decidem pegar em armas e lutar, não porque tivessem a vitória ou mesmo a sobrevivência como horizonte, mas para resistir até o fim. Dorlin explica como a narrativa heroica do surgimento do *krav maga* (uma arte de defesa pessoal desenvolvida em Israel e conhecida hoje em quase todo o mundo) articula-se com um discurso sionista que se torna hegemônico a partir de 1948 na formação do Estado de Israel, que se apoia na autodefesa. A ideia de um Estado-Nação cercado de inimigos que precisa lutar para garantir seu direito de existir e resistir torna-se o pilar de uma política fascista e imperialista que fundamenta o discurso sionista do terrorismo árabe e dos israelenses como vítimas. Nesse sentido, a ideia de defender-se é também atrelada à defesa da pátria e do sujeito político mais amplo, o Estado.

O direito à autodefesa consta na Declaração de Direitos inglesa (*Bill of Rights*, de 1689), praticamente copiada na Constituição estadunidense. Em ambos os casos, o direito de portar armas e usá-las aparece como um direito cidadão contra o absolutismo e a tirania. Entretanto, nos Estados Unidos, grupos de homens armados agem para além da lei, como “vigilantes”, para “fazer justiça com as próprias mãos”. A autora encontra as milícias paramilitares racistas na gênese do próprio Estado, assim como os linchamentos e a ideia de ação direta popular essencialmente racista e influenciada pelo “vigilantismo”. Olhar de forma crítica para a constituição desses sujeitos “patrióticos” e violentos, considerando o processo de independência dos Estados Unidos, que é ligado ao direito de se autodefender, é extremamente importante neste momento em que se questiona, por parte de diversos movimentos sociais naquele país, o direito de portar armas letais, em função dos assassinatos em massa em escolas, entre outros acontecimentos. Da mesma forma quando constatamos na realidade brasileira propostas de presidencialíveis, em 2018, sobre a possibilidade de armamento da população civil, também em nome da autodefesa.

Dorlin aponta como esse direito fundamenta-se numa premissa racista, que entra em consonância com o racismo estrutural na sociedade, e demonstra como os casos de violência contra a população negra não estão fora da regra, mas são a continuidade histórica de um genocídio que engendra um sujeito homem, branco e proprietário como uma identidade nacional heroica. Esse sujeito se cria e se fortalece a partir da defesa das mulheres brancas – a ideia da mulher branca como possível (e provável) vítima do homem negro violento – e da necessidade de que o homem branco disponha dos meios para fazer justiça, para defendê-las e defender-se. A defesa das mulheres brancas torna-se um motivo recorrente dos sistemas e dispositivos racistas.

A permanência no tempo e a legitimidade de organizações como a Ku Klux Klan comprovam o potencial estruturante do racismo, a violência policial contra a população negra e a perseguição aos imigrantes nas fronteiras dos países. Dorlin avança, entretanto, à crítica das políticas segregacionistas para descrever a insuficiência do movimento de resistência não violento, num momento em que linchamentos e assassinatos revelavam a lógica de um sistema – social, político e jurídico – que tinha por objetivo matá-los.

Por outro lado, Dorlin observa o poder criador e criativo da autodefesa ao analisar sua apropriação pelo movimento negro nos Estados Unidos, especialmente pelo Partido dos Panteras Negras pela Autodefesa. Partindo do pressuposto de que não há justiça para os negros, é preciso se organizar para sobreviver. Não se trata de um chamado às armas, mas, diante de um Estado assassino e de uma justiça cúmplice, a não violência significa morte. A partir de 1965 emerge uma geração de militantes panteras negras que defende a violência defensiva, o que cria uma cisão profunda no partido.

Os capítulos finais são dedicados às narrativas contemporâneas de autodefesa que colocam em xeque a violência perpetrada contra as mulheres. A essas narrativas, Elsa Dorlin contrapõe as campanhas sobre violência contra a mulher que as mostram constantemente feridas, assustadas e até mortas. Essas campanhas podem aumentar denúncias, mas atualizam a vulnerabilidade como o destino inexorável de toda mulher, e também funcionam como um tributo aos agressores: eles sim são capazes de bater e matar, enquanto as mulheres aparecem inertes e violentadas.

A essa imagem da mulher vítima, contrapõe-se o romance *Dirty Weekend* (1991), de Helen Zahavi, em que uma mulher, que viveu constantes abusos e violências por parte de homens, decide mudar as regras do jogo, matando-os. Dorlin afirma que esse romance representa a negação do *care* [trabalho de cuidar de outra pessoa: enfermos, crianças etc.]. O *care* é produto histórico de uma alocação prioritária das mulheres nas tarefas de reprodução; assim, o *care* negativo designa o cuidado consigo mesmo, mais a potência de agir para salvar a própria pele. Os dominados elaboram um conhecimento sobre os dominantes que constitui um acervo de sua potência fenomenal e ideológica (p.177).

Se défendre: une philosophie de la violence é mais do que o resultado de profunda e extensa pesquisa sobre o direito à autodefesa: refere-se à plasticidade do conceito, mostrando como, ao longo da história, ele foi apropriado, desde o surgimento de um Estado racista e imperialista até a consolidação de coletivos que se tornam sujeitos políticos e fazem diferença na história da humanidade. No entanto, não se trata meramente de uma ideia, mas da ação, em especial de grupos marginalizados e oprimidos, que se fortalecem e se constituem a partir dessa ação – principalmente entre as pessoas negras, as mulheres e grupos LGBT.

No momento atual, em todo o mundo, direitos que pareciam consolidados demonstram fragilidade diante de ataques organizados; pessoas negras, mulheres, comunidades tradicionais e população LGBT são alvo de ações violentas – físicas, psicológicas, simbólicas e políticas –, o que torna o debate proposto por Elsa Dorlin urgente e sua reflexão, fundamental.